



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 392, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO CURSO “QUEM SÃO OS VOTANTES DAS LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS DEFINIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL” A SER REALIZADO EM BRASÍLIA/DF.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do curso **“QUEM SÃO OS VOTANTES DAS LEIS COMPLEMENTARES E ORDINÁRIAS DEFINIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL”** a ser realizado em Brasília - DF, no período de 10 a 13 de setembro de 2019.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Sérgio Aparecido Alves Bento, José Pichioni Filho, Luiz Paulo Dias de Freitas, Fabrício Adão Dias Amaral, Francisco Freitas Filho e Sebastião Tiago de Queiroz, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 02 de setembro de 2019.


Vereador Renato José dos Reis
Presidente

Autoria: Mesa Diretora